



Prefeitura Municipal de Carvalho



DECRETO EXECUTIVO DE Nº07 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de responsáveis para a movimentação das contas do FUNDEB" no Município de Carvalho, MG

O Prefeito do Município de Carvalho, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, *no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalho, MG, e*

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Legalidade e da Formalidade;

CONSIDERANDO as normas que regulamentam a movimentação de recursos oriundos do FUNB nos Municípios, bem como, o inteiro teor da Portaria Conjunta de nº02, de 15 de Janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela movimentação contábil/financeira das contas do FUNDEB, de titularidade do Município de Carvalho, MG os seguintes servidores:

Laudelina de Andrade Nogueira, portadora do RG MG-10.482.265, inscrita no CPF sob o número 038.392.036-19, nomeada ao cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e,

José Roberto de Carvalho, portador do RG M-4.616.302 CPF 330.558.906-04, nomeado ao cargo de RESOUREIRO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalho, MG, 12 de maio de 2022.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

12 105 120 22